

FII SCP (SCPF)**DR: Horácio Mário Kleinman****Distribuição de Rendimentos**

A BR-CAPITAL DTVM S.A., na qualidade de Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário SCP, informa que a distribuição de rendimentos para os cotistas detentores de cotas em 05/07/2013, será realizada conforme dados abaixo:

- Data Base: 05/07/2013
- Período de referência: Junho/2013
- Data para pagamento dos rendimentos: 15/07/2013
- Valor distribuído por cota: **R\$ 0,08150690**

Declarou ainda, que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004, alterada pelo artigo 125 da Lei 11.196/2005. Em decorrência, fica isento do imposto de renda, o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 3º da Lei 11.033/2004.

Norma: a partir de 08/07/2013 cotas ex-rendimentos.